



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº. 07/2016 – DG/CAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E LETRAS**

**ONDE SE LÊ:**

**1 . DAS VAGAS**

- 1.1. Será ofertada uma vaga de estágio para o Gabinete da Direção-Geral do *Campus* do IFRN Natal-Cidade Alta com regime de trabalho de 30 horas semanais. Da mesma forma, será constituído um cadastro de reserva, para alunos devidamente matriculados no **Curso Superior de Graduação em Administração ou em Letras/Língua Portuguesa**, devidamente autorizado pelo MEC.

**LEIA-SE:**

**1. DAS VAGAS**

- 1.1 Será ofertada uma vaga de estágio para o Gabinete da Direção-Geral do *Campus* do IFRN Natal-Cidade Alta com regime de trabalho de 30 horas semanais. Da mesma forma, será constituído um cadastro de reserva, para alunos devidamente matriculados no **Curso Superior de Graduação em Administração, Letras/Língua Portuguesa, Gestão de Políticas Públicas ou Cursos Superiores de Tecnologia no eixo de Gestão e Negócios**, devidamente autorizado pelo MEC.

**ONDE SE LÊ:**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições se darão com o envio de CURRÍCULO e HISTÓRICO ESCOLAR ou declaração que comprove o semestre que está sendo cursado, nas datas de 04 a 08 de abril de 2016 (até às 17h00min), para o endereço eletrônico [gabin.cal@ifrn.edu.br](mailto:gabin.cal@ifrn.edu.br), com título: **“Estágio – GABIN/CAL”**.

**LEIA-SE:**

**2 . DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. Novas inscrições se darão com o envio de CURRÍCULO e HISTÓRICO ESCOLAR ou declaração que comprove o semestre que está sendo cursado, nas datas de 13 a 17 de abril de 2016 (até às 17h00min), para o endereço eletrônico [gabin.cal@ifrn.edu.br](mailto:gabin.cal@ifrn.edu.br), com título: **“Estágio – GABIN/CAL”**.

**ONDE SE LÊ:**

**3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. São requisitos eliminatórios para a participação dessa seleção:  
3.1.1 **Estar cursando a partir do 3º até o 5º período do Curso Superior de Graduação em Administração ou em Letras/Língua Portuguesa**, devidamente autorizado pelo MEC;

**LEIA-SE:**

**3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. São requisitos eliminatórios para a participação dessa seleção:  
3.1.1. **Estar cursando a partir do 3º até o 5º período do Curso Superior de Graduação em Administração, Letras/Língua Portuguesa, Gestão de Políticas Públicas ou Cursos Superiores de Tecnologia no eixo de Gestão e Negócios**, devidamente autorizado pelo MEC;

**ONDE SE LÊ:**

**5. DA SELEÇÃO**

- 5.1.1. A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação elencados no item 3 deste edital. Serão classificados para a etapa seguinte no máximo 10 (dez) candidatos;  
5.1.2. A segunda etapa, igualmente de caráter eliminatório, consistirá em uma avaliação escrita, com duração máxima de 3h00min e será constituída de 1 (uma) questão versando sobre gêneros da esfera de “redação oficial” e 1 (uma) produção textual. Serão classificados para a etapa seguinte no máximo 5 (cinco) candidatos, por ordem crescente de aprovação na avaliação escrita.

LEIA-SE:

## 5. DA SELEÇÃO

5.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar dos candidatos, que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação elencados no item 3 deste edital. Serão classificados para a etapa seguinte no máximo 10 (dez) candidatos. Em caso de haver mais de 10 (dez) candidatos habilitados para a segunda etapa, serão classificados os candidatos que estiverem mais perto de terminar o curso.

5.1.2. A segunda etapa, igualmente de caráter eliminatório, consistirá em uma avaliação escrita, com duração máxima de 3h00min e será constituída de 1 (uma) questão versando sobre gêneros da esfera de "redação oficial", (com pontuação máxima de 3,0); e 1 (uma) produção textual (com pontuação máxima de 7,0). Serão classificados para a etapa seguinte no máximo 5 (cinco) candidatos, por ordem crescente de aprovação na avaliação escrita. Serão classificados os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior nota na prova escrita. Em caso de empate serão classificados os candidatos que estiverem mais perto de terminar o curso.

ONDE SE LÊ:

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
4 de abril de 2016	Publicação do edital
4 a 8 de abril de 2016	Envio/entrega de currículos (finalizando às 17h do dia 08/04/2016)
11 e 12 de abril de 2016	Análise dos currículos
13 de abril de 2016	Resultado da avaliação de currículos
14 de abril de 2016	Interposição de recursos da análise curricular (14h às 17h)
15 de abril de 2016	Resultado da interposição de recursos
18 de abril de 2016	Avaliação para os selecionados (14h às 17h)
19 de abril de 2016	Correção da avaliação escrita
20 de abril de 2016	Resultado da avaliação escrita
25 de abril de 2016	Solicitação de vista de prova e interposição de recursos do resultado da avaliação escrita (14h às 17h)
26 de abril de 2016	Resultado da interposição de recursos
27 e 28 de abril de 2016	Entrevista com os selecionados (a partir das 14 horas)
29 de abril de 2016	Resultado Final
04 de maio de 2016	Prazo final para o candidato selecionado realizar a entrega da documentação
05 de maio de 2016	Início das atividades

LEIA-SE:

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
13 de abril de 2016	Republicação do edital
13 a 17 de abril de 2016	Envio/entrega de novos currículos (finalizando às 17h do dia 17/04/2016)
18 e 20 de abril de 2016	Análise dos novos currículos

26 de abril de 2016	Resultado da avaliação de currículos
27 de abril de 2016	Interposição de recursos da análise curricular (14h às 17h)
29 de abril de 2016	Resultado da interposição de recursos
02 de maio de 2016	Avaliação para os selecionados (14h às 17h)
03 de maio de 2016	Correção da avaliação escrita
05 de maio de 2016	Resultado da avaliação escrita
06 de maio de 2016	Solicitação de vista de prova e interposição de recursos do resultado da avaliação escrita (14h às 17h)
10 de maio de 2016	Resultado da interposição de recursos
11 e 12 de maio de 2016	Entrevista com os selecionados (a partir das 14 horas)
13 de maio de 2016	Resultado Final
18 de maio de 2016	Prazo final para o candidato selecionado realizar a entrega da documentação
19 de maio de 2016	Início das atividades

**ONDE SE LÊ:**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.4. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da avaliação de currículos no dia 14 de abril e ao resultado da avaliação escrita no dia 25 de abril de 2016, protocolando e fundamentado-o, entregando no Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta deste IFRN, sempre das 14h00min às 17h00min;

7.5. O candidato selecionado terá até o dia 4 de maio de 2016 para entregar toda documentação necessária para legalizar o estágio;

7.6. O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da Administração a qualquer tempo, com início a partir do dia 5 de maio de 2016.

**LEIA-SE:**

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.4 Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da avaliação de currículos no dia 27 de abril e ao resultado da avaliação escrita no dia 6 de maio de 2016, protocolando e fundamentado-o, entregando no Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Natal-Cidade Alta deste IFRN, sempre das 14h00min às 17h00min;

7.5. O candidato selecionado terá até o dia 18 de maio de 2016 para entregar toda documentação necessária para legalizar o estágio;

7.6. O período de estágio será definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da Administração a qualquer tempo, com início a partir do dia 19 de maio de 2016.

Natal/RN, 13 de abril de 2016.

**John Gessen Xavier Freitas**  
 Chefe de Gabinete da Direção-Geral  
*Campus* Natal-Cidade Alta

**Lerson Fernando dos Santos Maia**  
 Diretor-Geral *Pro Tempore*  
*Campus* Natal-Cidade Alta